



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02

**CERTIDÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48, INCISO I e III e  
ARTIGO 49, INCISO II AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

Certifico para os devidos fins que após pesquisa realizada na região da Amsulpar que compreende os municípios de Porto Vitória, Cruz Machado, Bituruna, União da Vitória, Antônio Olinto, Paula Freitas, São Mateus do Sul, Paulo Frontin e General Carneiro e ainda o Município de Porto União, a fim de averiguar a existência de no mínimo três empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de andador ortopédico, destinados ao atendimento de usuário portador de Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), não foram encontradas empresas competitivas e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório para microempresas e empresas de pequeno porte, sendo assim estes itens abre-se para ampla concorrência. Segue em anexo pesquisas realizadas.

Porto Vitória, 15 de maio de 2026.

---

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ

Matrícula nº 15003

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**RNV****9D9****Z0M****4PD**